



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: MAIO

PORTARIA Nº 122/2023-GAPRE

de 31 de maio de 2023.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajuste na proporcionalidade de preceptores para residentes no Programa de Residência conforme a lei nº 1218/2023 de 26 de maio de 2023 que altera a lei nº 1099/2019 de 29 de novembro de 2019.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado Interno da Secretaria Municipal de Saúde, ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro permanente:

I – Filipe Marques Duarte, Advogado, lotado na Secretaria de Saúde, na qualidade de presidente;

II – Wellington Pedro de Sousa, Coordenador de COREME, lotado na Secretaria de Saúde;

III – Raissa Leandro Leite e Silva, Secretária de COREME, lotada na Secretaria de Saúde;



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: MAIO

**Art. 2º.** Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado Interno.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 31 de maio de 2023.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional